



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Concepção.

CRISE DO CAPITAL E INFLEXÕES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: O DESMONTE DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EM IGUATU (CE)

Luciana Sátiro Silva¹
Antonia Mônica Tavares Rodrigues²
Luan Cabral da Silva Araújo³
Cícera Yanka de Souza Dias⁴
Bárbara Cristina da Silva Brandão⁵
Natália Soares de Oliveira⁶

Resumo: Objetiva-se analisar o comportamento dos benefícios e assistências ante as tendências de desmonte da seguridade social, na particularidade de Iguatu/CE. Ancora-se na pesquisa documental. Consta-se aumento de indeferimentos de PBC e diminuição de acesso ao PBF. Evidencia-se que a assistencialização expandida nos anos 2000 não mais corresponde à realidade brasileira, especialmente em Iguatu (CE).

Palavras-chave: Crise do Capital. Assistência Social. Benefícios Assistenciais.

ABSTRACT: The objective is to analyze the behavior of the benefits of assistance against the trends of social security dismount in the particularity of Iguatu/CE. It is anchored in documentary research. There was an increase in PBC rejection and decreased access to PBF. It is evident that the expanded assistencialization in the years 2000, no longer corresponds to the Brazilian reality, especially in Iguatu (CE).

Keywords: Capital Crisis. Social Assistance. Welfare benefits.

INTRODUÇÃO

O atual estágio de desenvolvimento do capitalismo, guiado pela agenda neoliberal e sob comando do capital financeiro, tem caminhado em direção ao sucateamento das políticas sociais e minimização de direitos. Decorrente de reestruturação produtiva, por ocasião da crise do capital indicada nos anos 70, esse sucateamento é reflexo da redefinição do processo de acumulação e produção de mercadorias, que tem como objetivo último a potencialização da dinâmica dos superlucros do capital.

Desdobramentos dessa crise e as tendências a ela associadas são amplamente debatidas na academia do Serviço Social, com ênfase nos desmonte na Seguridade Social,

¹ Profissional de Serviço Social, Instituto Nacional do Seguro Social, E-mail: lusatiro@yahoo.com.br.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu, E-mail: lusatiro@yahoo.com.br.

³ Estudante de Graduação, Instituto Federal do Ceará, E-mail: lusatiro@yahoo.com.br.

⁴ Estudante de Graduação, Instituto Federal do Ceará, E-mail: lusatiro@yahoo.com.br.

⁵ Estudante de Graduação, Instituto Federal do Ceará, E-mail: lusatiro@yahoo.com.br.

⁶ Profissional de outras áreas, Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu, E-mail: lusatiro@yahoo.com.br.

seja através da privatização, focalização e seletividade dos serviços/benefícios das políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Estas tendências demonstram o avanço do projeto que a classe dominante vem conseguindo efetivar⁷ nestes quase 30 anos de contrarreforma (BEHRING, 2008) do Estado, com o seu início na década de 90, como consequências da crise do capital e suas incidências na realidade brasileira⁸.

Esta realidade concreta, tornou-se uma das inquietação debatidas no Grupo de Estudo sobre Seguridade Social, do Curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – IFCE, *Campus* Iguatu e aprofundada em pesquisas desse grupo, dando origem a investigação que desaguou neste trabalho que tem como objetivo, analisar o comportamento dos benefícios e assistências ante as tendências de desmonte da seguridade social no município de Iguatu – CE, tendo em vista ser necessário refletir e publicizar o desmonte do Estado de direitos no contexto da hodierna sociedade brasileira.

Para alcance do objetivo proposto, partimos do entendimento de que a crise do capital tem causado incidências nos serviços/benefícios da política de Assistência Social, muito embora ela ainda mantenha alguma funcionalidade ao capital. Na sequência realizamos uma revisão de literatura, fundamentados na perspectiva de totalidade e contradição, investigando os elementos necessários para a análise da realidade, a partir de uma perspectiva do método dialético de Marx. Foi realizada ainda uma pesquisa documental com dados extraídos dos sites que contêm relatórios oficiais acerca dos benefícios assistenciais, tais como, site da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, Ministério da Previdência Social, entre outros.

Interessa-nos, aqui, discutir a Política de Assistência Social neste cenário contemporâneo e alguns dos seus benefícios, especialmente o Benefício de Prestação Continuada – BPC⁹ e o Programa Bolsa Família – PBF¹⁰, tendo em vista a existência de uma mudança no padrão de enfrentamento das necessidades sociais do público alvo da assistência, não se expressando mais o contexto de expansão predominante do início dos anos 2000, sob a crítica do assistencialismo mínimo (MOTA, 2010), difundida no debate acadêmico da área. Interessa-nos, também, demonstrar a tendência de intensificação da

⁸ Na qualidade de país dependente.

⁹ O Benefício da Prestação Continuada – BPC, benefício que garante à pessoa com deficiência, de qualquer idade, e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, ou seja, que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. O BPC foi regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei N° 8.742/93 e implantado em 1996.

¹⁰ O programa Bolsa Família – PBF foi criado pelo Governo Federal (Lula) em 2003 através da medida provisória 132, porém, foi transformado mais tarde na Lei N.º 10.836, em 2004. É um programa de transferência direta de renda, cuja destinação é às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza no Brasil.

redução do financiamento da Assistência Social e conseqüentemente, redução dos benefícios assistenciais ofertados, ao tempo em que tem aumentado o quadro de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, como fruto do desemprego estrutural e da crise do capital.

CRISE DO CAPITAL E REFLEXOS CONTEMPORÂNEOS NA SEGURIDADE

Discutir o contexto contemporâneo em que se aguçam as tendências de desmonte da Proteção Social na Seguridade Social brasileira, especialmente na materialização destas tendências na política de Assistência Social, na realidade do município de Iguatu – CE, é tarefa que requisita realizar conexões a processos estruturais do ponto de vista econômico, social e político da sociedade capitalista. É preciso discutir a realidade, a partir das determinações que são colocadas na crise do capitalismo e nas transformações societárias que emergem desta crise, tendo em vista estarmos submersos aos efeitos desse fenômeno, sobretudo pela condição brasileira de país dependente.

Partimos do entendimento de que a crise clássica do capital é de superprodução, tendo em vista que afeta expressivamente a taxa média de lucros do capital, ou seja, ocasiona a queda da taxa de lucros esperada pelo capital. Neste sentido, o movimento da crise deflagra a impossibilidade de sustentar uma estrutura lógica que garante o processo de venda com lucros suficientes para a acumulação de capital e conseqüentemente a reprodução do capital via novos investimentos.

Na direção desta discussão, Mandel (1990) destaca que é a recessão generalizada, iniciada na década de 70, a responsável pela ruptura da expansão do capitalismo do pós-segunda guerra, conhecido como os 30 (trinta) anos gloriosos do capital, graças à combinação do regime de acumulação fordista e do modo de regulamentação keynesiano, pilares que apoiaram o contrato social entre as classes, especialmente o *Welfare State*. Todavia, esse tornou-se insustentável, tendo em vista as contradições próprias do sistema capitalista e, portanto “[...] o período de 1965 a 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo” (HARVEY, 1992, p. 135).

A crise do capital deve ser pensada como um produto próprio do sistema capitalista, como aponta Netto (2012, p. 415): “[...] não existe capitalismo sem crise. São próprias deste sistema as crises cíclicas que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente”. Assim, os períodos de recessões econômicas se constituem como necessárias para a racionalidade burguesa, tendo em vista que, a partir delas, novas estratégias são criadas para a recomposição dos lucros. Nos termos de Mandel (1990), é no momento de crise anunciada que estratégias são traçadas para que o

capital possa impor a sua lei do valor, portanto sendo impensável o capitalismo sem suas crises.

Apoiando a reestruturação do capital na busca dos superlucros, um conjunto de transformações societárias emerge e afeta significativamente o contexto social, econômico, político e cultural. Essas transformações dissimulam tragicamente a realidade social, atingindo todos os países do mundo, arrastando-os para o olho do furacão. Ratifica Netto (2012, p. 417) que as transformações societárias “[...] envolvem a totalidade social, configurando a sociedade tardo-burguesa que emerge da restauração do capital operada desde fins dos anos 1970”.

Uma das principais transformações societárias que merece destaque refere-se à mudança do regime de acumulação fordista e do modo de regulamentação keynesiano para o regime de acumulação flexível e modo de regulamentação neoliberal, nova composição que busca recompor a lucratividade do capital, que resulta num conjunto de reajustamento social e político (HARVEY, 1992). Assim, coube a agenda neoliberal o protagonismo de restaurar o capital. Segundo Netto (2012, p. 417) “[...] o projeto neoliberal restaurador viu-se resumido no tríplice mote da flexibilização (da produção, das relações de trabalho), da desregulamentação (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da privatização (do patrimônio estatal)”.

Dentre o conjunto de significativas decorrências da agenda do neoliberalismo, algumas merecem destaque no debate acerca do desmonte de direitos sociais, por serem as mais incidentes, são elas: I – a financeirização do capital a partir da sua hipertrofia no processo de mundialização do capital (CHESNAIS, 2005), III – o desemprego estrutural (NETTO, 2012); e, III – a mudança na função do Estado, ou seja sua refuncionalização (IAMAMOTO, 2015). É evidente que estas decorrências contribuíram tanto para o desmonte dos direitos sociais que se expressam nas políticas sociais, sobretudo do conjunto da Seguridade Social brasileira, por incidem diretamente na produção e a reprodução ampliada das desigualdades sociais, tendo em vista a exacerbação da concentração de riqueza nas mãos de poucos, possibilitada através do capitalismo financeiro.

Assim, o movimento da crise atinge de forma violenta os países dependentes, sendo socializado os seus prejuízos. No Brasil, que já conta com uma realidade bastante sofrida em termos de desenvolvimento social, profundamente marcado por sequelas de um passado não progressista, já que o desenvolvimento econômico sempre se sobrepôs ao social, criando uma espécie de sociedade dual¹¹ (IANNI, 2004), a fratura social tende a se

¹¹ A sociedade dual é caracterizada de um lado, pelo desenvolvimento econômico, com modernização do Estado brasileiro e prosperidade econômica e, do outro lado, pela grande desigualdade social, com um contingente de pessoas vivendo em condições de pobreza e extrema pobreza, sem acesso a recursos básicos, tais como, alimentação, habitação, trabalho, educação, saúde, cultura e sem direitos civis e políticos, entre outros. São nestas condições que Ianni (2004) apresenta a formação nacional no período desenvolvimentista.

expandir, devido às principais consequências da crise que resultam no desemprego estrutural, que aloca trabalhadores, sejam formais e informais para a pobreza e extrema pobreza.

Diante desse contexto, a refuncionalização do Estado retira as obrigações públicas diante das demandas sociais, retraindo serviços, benefícios e programas das políticas sociais, numa clara tendência de abandono da garantia das condições mínimas para a reprodução da força de trabalho. Este contexto que expressa a crise¹² fiscal do Estado, criada na década de 1990 e amplamente divulgada pela classe dominante, obstaculiza o assalto ao fundo público, através dos instrumentos usados pelo ajuste fiscal, sendo este fundo público capturado pela classe dominante via os instrumentos de ajuste fiscal, criação de superávit primário e sistema da dívida pública, entre outros, elementos que, paradoxalmente, ao invés de financiar e fortalecer as políticas sociais, provocam a fragilização destas políticas

Nesta direção, tem sido evidente, desde a década de 90, uma forte tendência de contrarreformar as políticas de Saúde e Previdência Social, abrindo os seus espaços para a mercantilização de direitos sociais para aqueles que podem pagar, enquanto, os que não podem, disputam direitos sociais mínimos e focalizados. Por outro lado, é amplamente debatido, na literatura do Serviço Social, a tendência de assistencialização da proteção social, via política de Assistência Social, a partir dos anos 2000 (MOTA, 2010), obstaculizando o desmonte nas demais políticas da seguridade e, portanto, obscurecendo o desmonte do princípio da universalização dos direitos. Passados os anos de embate entre classe trabalhadora e capital na realidade brasileira, chegamos à atualidade com novas determinações estruturais e nacionais.

Primeiro, é preciso frisar que as tentativas de recomposição das taxas de lucro do capitalismo, através da agenda neoliberal, tornaram-se aboletas e insuficientes, tendo em vista que o capital continua em recessão, portanto não sendo superada a crise na atualidade. Por outro lado, intensifica-se o desmonte das políticas sociais de proteção social, na saúde e na previdência, com novas investidas através de contrarreformas para finalizar a concretização da tendência de mercantilização dos direitos da classe trabalhadora. Entretanto, a tendência da assistencialização da proteção social parece não ser mais o carro chefe da agenda neoliberal, tendo em vista que a Política de Assistência Social também tem passado na atualidade por um forte processo de cortes no financiamento e, conseqüentemente, resultando na negação de serviços e benefícios assistenciais, como pode ser visto abaixo, onde buscamos evidenciar a redução de concessão de dois benefícios assistenciais da política de Assistência Social: Benefício de Prestação

¹² Nos termos de Mota (2017) trata-se de uma época que emerge a cultura da crise.

Continuada – BPC e do programa de transferência de renda Bolsa Família, no município de Iguatu – CE, nos anos de 2018 e 2019.

A REDUÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE IGUATU (CE)

Para subsidiar as análises acerca da realidade estudada que ora passamos a apresentar, necessário se faz caracterizar o município de Iguatu – CE. Ele está localizado na região centro-sul do estado do Ceará, situado há aproximadamente 380km da capital, Fortaleza. É considerado o principal polo econômico da região, tendo como condutores a indústria de móveis, calçados e serviços, arrecadando PIB municipal de R\$ 1.424,606, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE (2014), o que representa cerca de 10% do PIB do estado.

Iguatu – CE - destaca-se também pela concentração de unidades descentralizadas de instituições de ensino superior, como a Universidade Regional do Cariri – URCA e a Universidade Estadual do Ceará – UECE, que ofertam cursos de graduação e pós-graduação. O município conta também com um *Campus* do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia – IFCE que, dentre as graduações ofertadas, conta-se com o curso de Serviço Social, o segundo da rede de ensino superior público do Estado do Ceará, sendo o primeiro na UECE, localizado na capital Fortaleza. Iguatu conta também com muitas faculdades privadas, que têm possibilitado um crescente desenvolvimento ao município.

A população de Iguatu – CE - é estimada em 103.255 habitantes, sendo 23% da zona rural e 77% da zona urbana, segundo dados do IBGE (2018), configurando-se como município de médio porte. A cidade também é referência no âmbito da saúde regional, constituindo-se em polo da microrregião que atende à população de nove cidades associadas à rede de serviços.

O município possui, ainda, de acordo com a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS, seis unidades de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, distribuídos pelo território da cidade e um Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS que, conjuntamente às outras políticas públicas, não tem conseguido diminuir ou minimizar a pobreza no município, dado, principalmente, pelos desmontes nestas mesmas políticas.

É importante salientar que, embora o município represente um grau de desenvolvimento que tem se expressado de forma significativa para a região, ele tem sofrido os severos impactos do contexto de crise que estamos vivenciando, em todos os âmbitos das políticas sociais, seja pelo desemprego ou pelos impactos da precarização das políticas, resultado de cortes de recursos ou por inviabilidade destes.

Em verdade, o município não difere de tantas outras cidades do Estado do Ceará e vivencia um processo difícil, quando o assunto é a efetivação das políticas públicas, orçamento e custeio delas. O atraso no repasse dos recursos e a diminuição deles, progressivamente, têm atingido as camadas mais pobres da população e, segundo a SETHAS, os repasses da União para a política de assistência social do município somam-se entre quatro a seis meses de atraso, ficando a cargo do município garantir a efetivação da política de assistência social, resultando num processo de estagnação dos programas, serviços e projetos desenvolvidos, a exemplo dos benefícios eventuais ofertados em Iguatu. Relativo ao benefício assistencial - Programa Bolsa Família - esse conta no Programa Cadastro Único - CadÚnico, em março de 2019, com 19.908 famílias cadastradas, dentre as quais apresentavam os seguintes perfis: 1) 10.051 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 2) 1.719 famílias com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 3) 4.620 famílias com renda per capita familiar entre R\$178,01 e meio salário mínimo; e 4) 3.518 famílias com renda familiar per capita acima de meio salário mínimo. O número de famílias pobres e extremamente pobres alcançava 11.770.

Já o Programa Bolsa Família – PBF, operacionalizado pela política de Assistência Social e considerado o maior programa de transferência de renda no país, além de se apresentar como principal fonte de renda para uma parcela significativa das famílias pobres e extremamente pobres do país, no município de Iguatu, beneficiou, no mês de abril de 2019, o total de 10.488 famílias, representando uma cobertura de 89% em referência às famílias com perfil pobreza e extrema pobreza. Destaca-se que os termos pobreza e extrema pobreza aqui utilizados encontram-se definidos no Decreto N.º 9.396¹³ de 30/05/2018. Destaca-se, ainda, que nem todas as famílias com perfil pobreza e extrema pobreza pertencentes ao CadÚnico¹⁴ são beneficiárias do PBF. Segundo dados de CECAD¹⁵, nesse mesmo período, havia 10.269 famílias beneficiárias do PBF. Esse dado indica que famílias com perfil do PBF se encontravam sem acesso ao mesmo, e a cobertura do programa em relação às famílias pobres e extremamente pobres era de 87%. As famílias receberam benefícios com valor médio de R\$171,55, o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$1.799,187,00 no mês.

¹³ Segundo este decreto, a definição de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, é caracterizado pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente.

¹⁴ O Cadastro Único é uma plataforma de dados das famílias em condição de pobreza, utilizada pelas três esferas de governos, federal, estadual e municipal a fim de estabelecer acesso, por parte dessas famílias, as políticas públicas voltadas para famílias de baixa renda.

¹⁵ Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Fonte: Acesso em acesso 27 de mai. de 2019. https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabulador_cecad_brasil.

Observa-se que, segundo o Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania¹⁶, em dezembro de 2018 havia 19.259 famílias no CadÚnico. Dessas, 11.519 com perfil de pobreza e extrema pobreza, no entanto no PBF havia 10.503 famílias beneficiárias, o que equivale a uma cobertura de 91% em referência ao volume de famílias com perfil pobreza e extrema pobreza.

A partir dos dados expostos, percebe-se que nos últimos meses de 2019 vem ocorrendo o aumento do número de famílias no CadÚnico, a ampliação do volume de famílias com perfil de pobreza e extrema pobreza, enquanto o que se evidencia é a diminuição do número de beneficiários do PBF. Esse quadro tem origem no aumento do desemprego e empobrecimento das famílias do município de Iguatu – gerando acréscimo do número de famílias no CadÚnico – como, também, na forte política de contenção de investimento em políticas sociais, implementada pelo atual governo, refletida na diminuição de acesso à benefícios sociais, em destaque, o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, benefício este, que será melhor analisado posteriormente.

Em relação às condicionalidades do Programa Bolsa Família – que trata dos compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias dele ,e pelo poder público para a oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social¹⁷ – o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2018, atingiu o percentual de 99,3%, para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, o que equivale a 7.504 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 7.556. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 96,9%, resultando em 1.809 jovens acompanhados de um total de 1.866 indivíduos.

Já o acompanhamento da saúde da população (crianças até 07 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2018, atingiu 84,7%, percentual equivalente a 15.724 pessoas de um total de 18.572 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

É importante reconhecer que o cumprimento das condicionalidades por si só não representa uma potencial mudança na perspectiva de vida desses indivíduos, uma vez que, mesmo cumprindo-se, é necessário um conjunto de fatores que possibilitem uma real mudança na condição de vida dessas famílias, a exemplo da política de geração de trabalho e renda, que diante da pobreza torna-se indispensável e urgente.

Os programas de transferência de renda, como o PBF, devem ser considerados como possibilidades de mudança da condição de pobreza e não como meio para ela, de modo que ele, por si só, é incapaz de uma mudança estrutural. Daí a importância da

¹⁶ Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/>. Acesso em acesso 27 de mai. de 2019.

¹⁷Fonte:<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/bolsa-familia/condicionalidades>. Acesso em 27 de mai. de 2019.

efetivação das demais políticas que, em consonância umas com as outras possibilitem a emancipação econômica dos beneficiários.

Outro importante benefício a que nos propomos analisar com maior cautela é o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Benefício ofertado pela Assistência Social e operacionalizado pela Previdência Social, possuído de especificidades próprias, uma vez que seu objetivo é contemplar a população mais pobre, leia-se pessoas com deficiência e pessoa idosa não contribuinte da lógica do seguro social.

No que se refere ao quantitativo de pessoas atendidas pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, ainda com base no Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS citado, o quantitativo de custo do citado benefício, em janeiro de 2019, alcançou o valor de 3.707.572,92, considerando 3.713 assistidos no mês referido, considerando 1.326 idosos e 2.387 deficientes.

O que se observa ao analisar as tentativas de acessos ao Benefício de Prestação Continuada, segundo relatório¹⁸ do Instituto Nacional de Seguro Social, 909 pessoas requereram o Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência e ao idoso, de janeiro de 2018 a maio de 2019. Dessas, um total de 173 idosos requereram, sendo 83 mulheres e 90 homens, número relativamente equiparado. Desses idosos, 67 tiveram solicitações indeferidas e 106 deferimentos. Em relação às pessoas com deficiência, ao todo foram 669 solicitações, sendo 134 deferidos e 602 indeferimentos. Quanto ao sexo, 275 mulheres em comparação a 327 homens.

A discrepância é bem significativa e nos leva a refletir que tal diferença no quantitativo de tentativas de acesso ao benefício do sexo masculino é mais acentuada quando comparada ao sexo feminino, pois os homens costumam se submeter a mais risco de acidentes e exposição a doenças do trabalho pela maior possibilidade de se inserir no mundo do trabalho, mesmo que na informalidade.

Podemos analisar que no universo de 909 pessoas somando as duas categorias, idosos e deficientes, apenas 240 tiveram seu direito reconhecido, num percentual de 26,40% deferimentos, evidenciando 74,60% de indeferimentos, constituindo-se em um percentual elevado quando se avalia o todo de indeferimentos. Alguns fatores podem ser levados em consideração na tentativa de contextualizar o que ocorre atualmente na realidade da Agência da Previdência Social de Iguatu – CE¹⁹, dificultando o acesso ao Benefício de Prestação Continuada, são eles:

¹⁸ Relatório de dados referentes a janeiro de 2018 a maio de 2019. Fonte: www.suipe/temp/consulta52575644h.htm. Acesso em 28 de mai. de 2019.

¹⁹ Agência da Previdência Social de Iguatu – CE, situa-se na Avenida Engenheiro Wilton Correia, 105, Bairro Prado, Iguatu-CE.

- 1) O elevado quantitativo de pessoas que requerem o benefício, mas não conseguem comprovar deficiência, ou mesmo não possuem deficiência com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, não apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade, tendo requisição negada pela perícia médica;
- 2) O elevado rigor administrativo e legal de cumprir com as exigências da instituição, com documentação comprobatória da sua condição de pobreza e mesmo de identificação civil, muitas vezes recaindo na impossibilidade dos requerentes de acessarem todos os documentos necessários;
- 3) De forma mais geral, pela seletividade do benefício por si só, que exclui pessoas que seriam potenciais trabalhadores formalizados, mas que, pela lógica do seguro social, são excluídas de acessar o auxílio doença por se constituírem, em sua maioria, como trabalhadores na informalidade, não lhes permitindo acesso a benefícios previdenciários na condição de doença temporária, sobrando-lhes as tentativas do benefício de prestação continuada, mesmo com doenças temporárias e não incapacitante;
- 4) Pelo momento de transição de gestão do INSS que se encontra vivenciando o incremento da digitalização dos procedimentos previdenciários e assistenciais desde setembro de 2018, a partir da criação de uma ferramenta virtual que descentraliza os serviços online para o segurado, a fim de que estes requeiram benefícios e serviços previdenciários, o que responsabiliza os requerentes em conhecer sobre legislação, serviços e procedimentos previdenciários, dificultando o acesso da população pobre e de baixa escolaridade, sobretudo o público rural;
- 5) Com a iminente reforma da previdência, ocasionando mudanças no quadro funcional da instituição que tem sido paulatinamente reduzido com requisição de aposentadorias para os servidores que se encontram com tempo para se aposentar, o que repercute na redução da análise de benefícios. Esses dois últimos pontos, a informatização do acesso e a redução de servidores, estão associados diretamente a diminuição de análise de benefícios, nos últimos meses, contribuindo para formação de uma fila virtual que leva meses para a conclusão de análise de benefícios;
- 6) A precarização da política da previdência social brasileira que vem sofrendo com os desdobramentos da crise econômica, política e social brasileira, e com a forte influência do mercado financeiro em privatizá-la ou precarizá-la, abrindo espaço para o setor privado.

Um importante ponto a ser levantado tem relação direta com as consequências para a sociedade civil como um todo com a diminuição de abrangência dos benefícios

assistenciais e os desmontes e precarizações nas políticas públicas nesse contexto de crise, que devem ser analisadas e percebidas de um modo mais amplo, por uma perspectiva mais abrangente das problemáticas decorrentes da diminuição do número de concessão de benefícios. Se percebemos, por exemplo, que para uma cidade de médio porte, como é o caso do município de Iguatu, que possui um forte comércio de bens e serviços, os impactos da diminuição do número de beneficiários do PBF e do BPC acarretam também na diminuição do poder de compra dessas famílias e, conseqüentemente, na queda de injeção de capital nos diversos setores da economia municipal, gerando, assim, uma reação em cadeia, que aliadas ao aumento no preço dos produtos dificultam que as famílias com poder aquisitivo mais baixo tenham acesso aos mais diferentes produtos ofertados pelo comércio, propiciando o efeito cascata de quanto menos a população consome, menos se gera lucro para os proprietários de estabelecimentos, a arrecadação de impostos cai e o custeio das políticas públicas diminui drasticamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados levantados e analisados neste trabalho, podemos evidenciar que a tendência da assistencialização da proteção social através dos benefícios assistenciais que ora se expandiram a partir dos anos 2000 não corresponde mais com a atual realidade brasileira, especialmente, do município de Iguatu – CE. Como é possível perceber, nos últimos meses de 2019, ocorre um aumento considerável do número de famílias inseridas no CadÚnico, bem como foi ampliado o volume de famílias com perfil de pobreza e extrema pobreza, como consequência do desemprego estrutural. Por outro lado, o que se evidencia é a diminuição do número de beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF, já que das 11.770 famílias pobres e extremamente pobres, apenas 10.269 famílias são beneficiárias do PBF, correspondendo a 87% de cobertura, em meio ao crescimento do número de famílias nas categorias “pobreza e extrema pobreza”. No Benefício de Prestação Continuada – BPC, a situação de redução também é expressiva, tendo em vista que das 909 pessoas (idosos e deficientes) que requereram o benefício, somente 240 tiveram seu direito reconhecido, o que representa um percentual de 26,40% de deferimentos, evidenciando 74,60% de indeferimentos, constituindo-se em um percentual bastante elevado e preocupante.

Ante os resultados dessa pesquisa, é preciso que os dados sejam enfatizados para denunciar uma realidade de desmonte dos direitos sociais também na Política de Assistência Social, através da redução trágica dos benefícios e assistências, tendo em vista que essa não se configura mais como o carro chefe da agenda neoliberal e do atual governo. Apesar da problematização acerca da expansão da assistencialização via

Assistência Social, não podemos destituí-la como política de proteção social. É preciso defendê-la como produto histórico da classe trabalhadora e, assim, lutar pelos direitos expressos nela via a esfera pública e de qualidade.

Concluimos que a redução dos benefícios e assistências da Política de Assistência Social evidencia o forte processo de cortes no financiamento, tendo em vista que estes recursos estão sendo alocados para o sistema da dívida pública, através do pagamento da dívida e dos seus serviços, por meio do ajuste fiscal e de seus instrumentos perversos. Seguramente, a crise do capital tem provocado incidências na Assistência Social, resultando na negação de direitos dos que precisam da proteção social, sendo minimizado os serviços e benefícios assistenciais. Pelas constatações aqui expressas, é urgente a mobilização de base, de todos os trabalhadores e da sociedade em defesa de todos os direitos sociais e das políticas públicas/sociais, uma vez que a defesa de hoje depende da reorganização e mobilização de classe contra a agenda ultraliberal posta pelo governo.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- CHESNAIS, F. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, C; SCHERER, A. F. **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro**: reflexões e alternativas. Lajeado: UNIVATS, 2005.
- HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- IANNI, O. A questão social. In: IANNI, O. **Pensamento social no Brasil**. São Paulo: Edusc, 2004.
- MANDEL, E. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.
- MOTA, A. E. (Org). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MOTA, A. E. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.
- NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.